



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 34 /2009

Of. 0103/09

PROTOCOLADO SOB

Nº 114 /2009

EM 26 / 01 / 2009

	ATA
ACEITO EM <u>03 / 02</u> /2009	<u>8293</u>
APROVADO EM <u>03 03</u> /2009	<u>8303</u>
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

10

\*Urgência\*

Senhor Presidente:

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja determinado à secretaria municipal competente o fechamento da valeta existente na Rua 01 do Bairro Santa Rita de Cássia. A referida valeta se estende pelo bairro e atravessa terrenos e pátios dos moradores.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2008.

Luciane Compiani Branco  
Líder da Bancada do PMDB

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2009

PROTOCOLADO SOB

Nº \_\_\_\_\_/2009

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

	ATA
ACEITO EM / /2009	
APROVADO EM / /2009	
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

Justificativa: A valeta existente no logradouro acima mencionado e adjacências se estende por grande parte do bairro, inclusive invadindo o terreno e o pátio de várias residências. À céu aberto, a valeta contribui para a proliferação de insetos e ratos, além do mau cheiro, colocando em risco a saúde e a qualidade de vida dos moradores daquela região.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

ATA Nº 8303

PROCESSO Nº Englobados

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	—		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: <i>aprovados</i>	10		

DATA: 03.03.09

SECRETÁRIO